



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 754 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941 e face ao que consta do processo interno nº 029/84,

DECRETA :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública,

para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, as áreas de terras adiante descritas, localizadas na Vila Pasati, nesta cidade, de propriedade do sr. Alceu Steck, ou quem de direito, necessárias a: (1) prolongamento da Rua Deolindo Nichi, uma área de 1.374,31 m²; (2) prolongamento da Rua 31 de Março, uma área de 870,82 m², e, (3) alargamento da Estrada Municipal, uma área de 1.543,98 m², caracterizadas na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto. Descrição perimétrica das áreas: 1) - Prolongamento da Rua Deolindo Nichi - Inicia-se na divisa da Estrada Municipal e propriedade do Sr. Alceu Steck e COHAB, de onde segue pela curva circular C. 6 de raio 28,00 m e extensão 17,71 m. Daí segue em linha reta com rumo 84º10' SW, na extensão de 74,55 m; deflete à direita em curva circular (C. 8) de raio 9,00 m e extensão de 12,09 m até alcançar a divisa da Rua Pedro Polozzi. Daí, defletindo à esquerda, segue pela divisa da propriedade do Sr. Alceu Steck com rumo de 18º50' SE na extensão de 32,84 m; deflete à esquerda seguindo a curva circular C. 7 de raio 9,00 m, na extensão de 16,18 m. Daí segue em linha reta com rumo de 84º10' NE e extensão de 38,70 m. Deflete à direita, seguindo a curva circular C. 5 de raio 9,00 m e desenvolvimento 12,97 m; deflete à esquerda com rumo de

segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02.....

Decreto Nº 754 de 03 de Dezembro de 1.984

38°35' NE e extensão de 22,99 m, até o ponto inicial, perfazendo uma área de 1.374,31 m², com uma largura média de 14,00 m.

2) Prolongamento da Rua 31 de Março - inicia-se no Ponto E, na propriedade do Sr. Alceu Steck, seguindo pela curva circular C.2 de raio 9,00 m na extensão de 17,92 m; daí segue em linha reta com rumo de 79°12' NW, na extensão de 43,74 m. Daí deflete à direita, seguindo pela curva C. 3 de raio 25,00 m e extensão 26,34 m, até a divisa com a Rua Pedro Polozzi donde deflete à esquerda com rumo de 18°50' - SE na extensão de 27,20 m, confrontando com a Rua Pedro Polozzi; deflete à esquerda com rumo 79°12' SE na extensão de 64,97 m; daí deflete à direita seguindo pela curva C. 1 de raio 9,00 m e extensão - 10,36 m, donde deflete à esquerda e com rumo de 13°16' NW e extensão de 31,77 m alcança o ponto "E", inicial, perfazendo uma área de - 870,82 m² com uma largura média de 11,00 m.

3) Alargamento da Estrada Municipal - Inicia-se no Ponto C, situada na divisa das propriedade dos Srs. José Steck, Alceu Steck e - Estrada Municipal, seguindo em linha reta com rumo de 13°16' NW e extensão de 208,77 m, até início da curva circular C. 4. Deflete à direita em curva circular (C. 4) de raio 28,99 m e extensão de 26,23 m. Do final da curva C. 4 deflete à esquerda com rumo de 38°35' SW e - 22,99 m de extensão, confrontando com o prolongamento da Rua Deolindo Nichi. Deflete à esquerda com rumo de 13°16' SE e extensão de 210,22 m, defletindo novamente à esquerda em linha reta numa extensão de - 10,00 m até a estaca "C" inicial, perfazendo uma área de 1.543,98 m², com largura média de 7,00 m.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

segue fls. 03.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 03.....

Decreto nº 754 de 03 de Dezembro de 1.984

Artigo 3º:- Revogam-se as disposições em contra

rio.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 03 de Dezembro de 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 03 de Dezembro de 1.984.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração

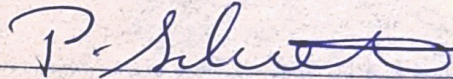
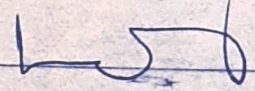
PROJETO COMPLETO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA PROLONGAMENTO DAS RUAS 31 DE MARÇO, DEOLINDO NICHÍ E ALARGAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ADM. : DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

LOCAL : VILA PASTI · LOUVEIRA

ESCALA 1 : 500

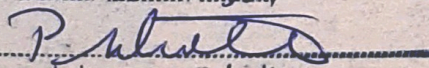
ÁREAS EM M ²	QUADRO DE ASSINATURAS
ALARGAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL _____ 1.543,98	
PROLONGAMENTO DA RUA 31 DE MARÇO _____ 870,82	PETRUS JOHANNES SCHOLTEN Diretor do Dep. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
PROLONGAMENTO DA RUA DEOLINDO NICHÍ _____ 1.374,31	 Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho Prefeito Municipal

A P R O V A D A

D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira

EM 24/11/1984



Petrus Johannes Scholten

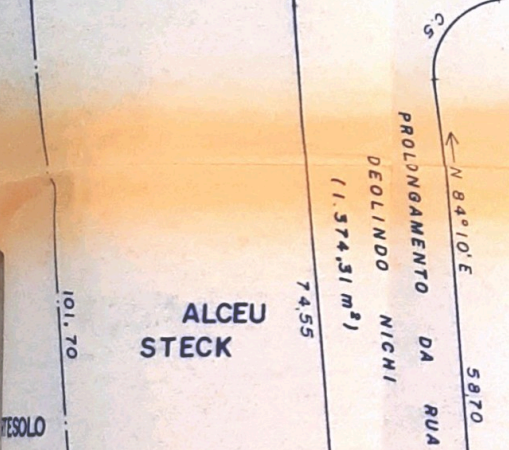
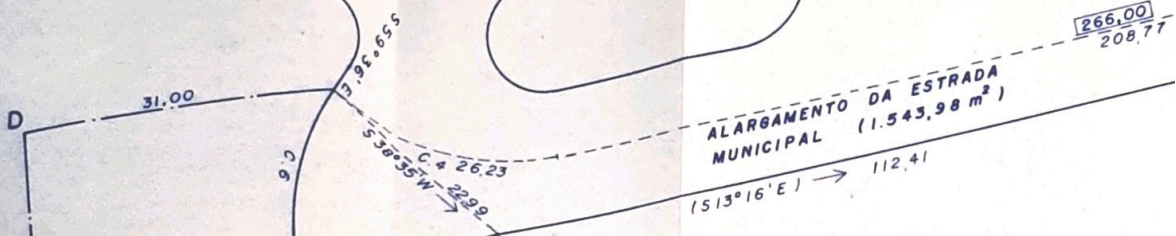
Director do Dep. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Processo N.º 029/84

JD. 21 DE MARÇO

RUA DEOLINDO NICHÍ

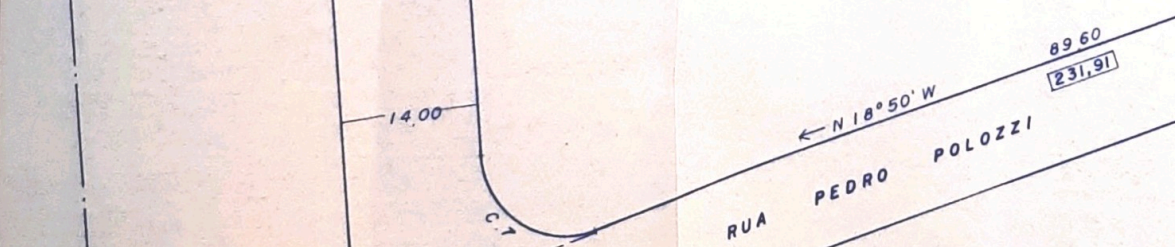
RUA ANTONIO CASEMIRO DO PRADO



ALCEU STECK

ALCEU STECK

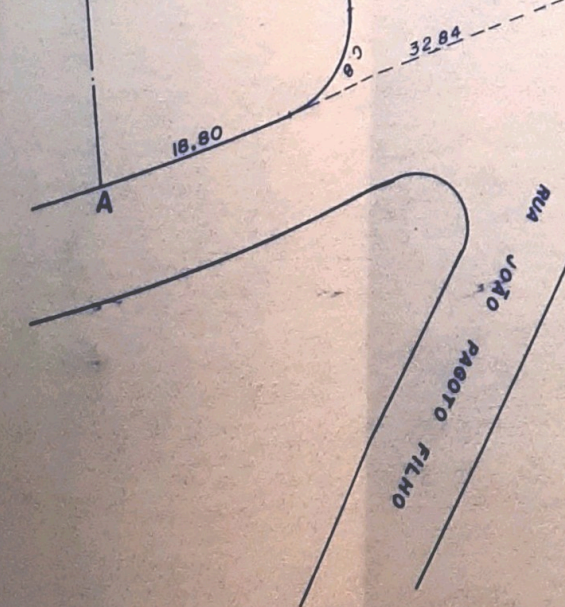
TESOLO

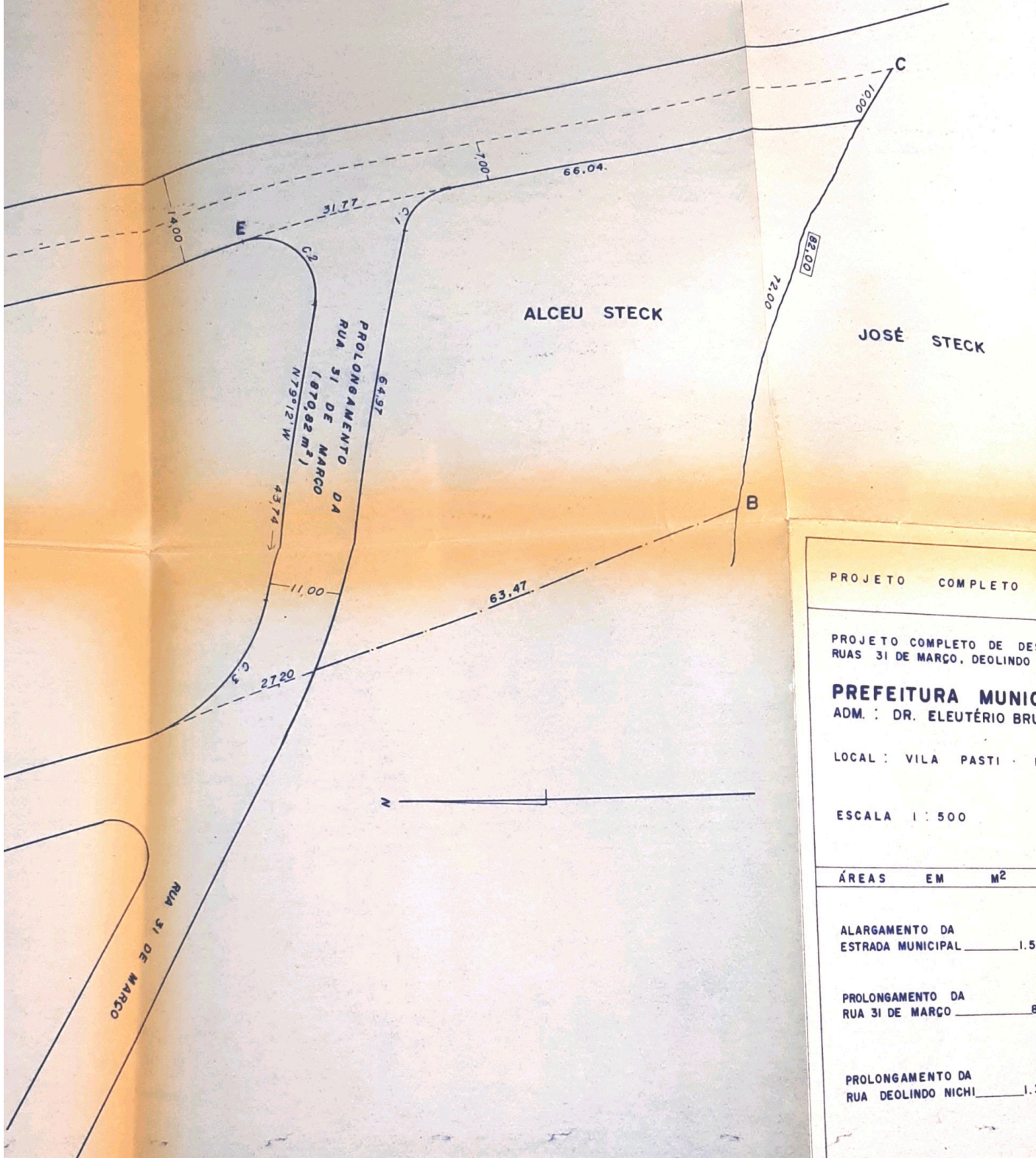


RUA PEDRO POLOZZI

VILA PASTI

RUA JOÃO PEDRO FILHO





PROJETO COMPLETO

PROJETO COMPLETO DE DE
RUAS 31 DE MARÇO, DEOLINDO

PREFEITURA MUNIC
ADM : DR. ELEUTÉRIO BRU

LOCAL : VILA PASTI

ESCALA 1 : 500

ÁREAS EM M²

ALARGAMENTO DA
ESTRADA MUNICIPAL 1.5

PROLONGAMENTO DA
RUA 31 DE MARÇO 8

PROLONGAMENTO DA
RUA DEOLINDO NICHÍ 1.3

CURVA	AC	RAIO (M)	DESENV. (M)	TANG. (M)	EXCESSO (M ²)
C. 1	65°56'	9,00	10,36	5,84	5,95
C. 2	114°04'	9,00	17,92	13,88	44,29
C. 3	60°22'	25,00	26,34	14,54	34,25
C. 4	51°51'	28,99	26,23	14,09	28,20
C. 5	82°34'	9,00	12,97	7,90	12,74
C. 6	36°14'	28,00	17,71	9,16	8,58
C. 7	103°00'	9,00	16,18	11,31	28,98
C. 8	77°00'	9,00	12,09	7,16	10,01

APROVADA
D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louve
EM. 24/11/1984

P. Scholten
Petrus Johannes Scholten
Diretor do Dep. de Obras, Planej
e Serviços Públicos
Processo N.º 028/84